



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação rejeitou, o Parecer do Relator(a) do(a) Senhor(a) Deputado(a) PROF. JÚNIOR GEO referente ao(a) PA n.º 411 /2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Finanças, Relações Institucionais e Controle

Sala das Comissões, 21 de março de 2023

Deputado NILTON FRANCO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO(✓)
Dep. CLAUDIA LELIS(✓)
Dep. JORGE FREDERICO(✓)
Dep. NILTON FRANCO(✓)
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(✓)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. MOISEMAR MARINHO()
Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. GUTIERRES TORQUATO()



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
Proj. Queiroz Geo
....., referente
ao(a) *PL* n° *4118* / *2023* na Comissão de Finanças,
Tributação, Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, *22* de *novembro* de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.